



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 125, DE 01 DE MARÇO DE 2019

Nomeia servidora pública municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, com base na Lei Municipal nº 1.048, de 17 de dezembro de 2013,

NOMEIA

A Sra. **LETICIA ADAMSKI**, brasileira, casada, CI RG 3110724519/SSP/RS, CPF nº 033.058.830-30, para o cargo em comissão de Assessora Especial de Secretário, a partir de 01 de março de 2019, ficando como responsável técnica pelo Setor de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com remuneração do Padrão 05 (cinco), do Quadro de Cargos e Salários da Prefeitura de Derrubadas, devendo cumprir as atribuições do cargo constante no Anexo II, da Lei Municipal nº 1.048/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de março de 2019.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 01/03/2019.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

